



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 21/IX-1º/2005

(Criação de Grupo de Trabalho para Revisão do  
Regimento da Assembleia Municipal)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, apresentada nos termos e para os efeitos do artigo 46º-A, nº 1, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 18º, nº 1, alínea a) do Regimento da Assembleia Municipal, sobre «Criação de um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

- 1 - É criado o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.
- 2 - O Grupo de Trabalho é composto por Membros da Mesa da Assembleia e um Representante de cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD e BE).
- 3 - As propostas de alteração ao Regimento devem ser apreciadas na Sessão Ordinária de Dezembro de 2005, para tanto:
  - 3.1 - Os Deputados Municipais directos, os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Grupos Municipais e os eleitos da Câmara Municipal podem apresentar, ao Presidente da Assembleia, sugestões até ao próximo dia 30 de Novembro de 2005.
  - 3.2 - O Grupo de Trabalho deve realizar as suas reuniões durante a primeira quinzena de Dezembro e apresentar as propostas de alteração até ao dia 15 de Dezembro de 2005.



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 21

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)